ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 003/2019

Aos 20 do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **LACAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.,** localizada na Rua Doutor Emilio Ataliba Finger, nº 211, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 95.032-470, Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ 8: 23.686.848, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 003/ 2019** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	221ml a 250ml
TONINO LAMBORGHINI ENERGY DRINK	7,01

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

LACAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 07907.65534.53559.17476-47131.60562.44936.42218
CRC: 18.2502.2665

Verificado em 03/12/2019 08:50:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 003.2019 - LACAVE_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Tania Cristina Ceccato Basso	28/11/2019 13:29:05 GMT-03:00	80921841000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:58:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 07907.65534.53559.17476-47131.60562.44936.42218 e CRC 18.2502.2665
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.